



AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

No uso das atribuições conferidas a mim, seguindo orientação do parecer jurídico proferido e apensado a este processo e em conformidade com a legislação em vigor, autorizo a aquisição de móveis destinados ao Abrigo Institucional do Município, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando garantir condições adequadas de acolhimento, organização dos espaços e melhoria do ambiente e do bem estar das crianças, adolescentes e demais usuários atendidos pelo serviço. CONTRATADA: JMF COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.031.007/0001-10.

Santa Cecília (SC), 13 de janeiro de 2026.

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER
PREFEITO